



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o
presente documento no ato do prélio-sede do
Poder Legislativo Municipal.
Araçoiaba - PE. 26/11/2014
[Signature] 00002
Mun.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE., referente ao Exercício Financeiro de 2009, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE., relativo ao exercício de 2009, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC nº 1002401-3, que teve como ordenador de despesas o senhor Severino Alexandre Sobrinho, conforme copia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a enviar resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba em 26 de Novembro de 2014.


Daniel Otávio da Silva
Presidente